

CNPJ: 03.239.140/0001-05 Novas ideias, Um novo tempo!

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022

"DISPÕE SOBRE O FORMATO DE SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO/TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO

DO TOCANTINS, Em uso das atribuições que lhes são conferidas e em consonância com a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO que após submetida ao crivo do plenário desta casa, estes optarem pela realização das sessões ordinárias de forma hibrida (presencial e remota);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica definida como forma de realização das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Sampaio/TO, a forma hibrida (presencial e onlines/remotas).

§ 1° - As sessões a que se refere o caput deste artigo serão realizadas com as seguintes especificações 03 (três) sessões onlines/remotas e 02 (duas) sessões presenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Sampaio/TO, 18 de maio de 2022.

Vereador **JOÃO BATISTA NEVES BARBOSA**Presidente



CNPJ: 03.239.140/0001-05 Novas ideias, Um novo tempo!